



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## Estado de Mato Grosso do Sul

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**INEXIGIBILIDADE Nº 1/2026**  
**PROCESSO Nº 12/2026**

**Objeto:** Contratação de Palestra/Formação Continuada em Alfabetização e Método Fônico, para atendimento da Secretaria de Educação do Município de Deodápolis - MS.

**Fundamento:** Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** SILVIA MARIA DA SILVA

**Valor do Contrato:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Prazo de Vigência do Contrato:** 3 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do relatório do serviço prestado

**Recurso Orçamentários:** As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 4.038 - Manter as Atividades de Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.

**APROVO e AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 12/2026.

Deodápolis - MS, 27 de janeiro de 2026.

---

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal